

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL AIA

Adendo ao Parecer nº 16/FEAM/URA NM - CAT/2025

NÚMERO DO PROCESSO DE AIA	NÚMERO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	NÚMERO DO CERTIFICADO DE LICENÇA
SEI 2090.01.0012814/2025-83	SLA 1037/2024	1037/1
1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR		
Nome: SPE NOVA ERA JANAPU TRANSMISSORA S/A		CNPJ: 51.762.902/0001-04
Endereço: Av. Graça Aranha, 26, 18º andar		Complemento: Bairro: Centro
Município: Rio de Janeiro	UF: RJ	CEP: 20.030-900
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL		
Nome: SPE NOVA ERA JANAPU TRANSMISSORA S/A		CPF/CNPJ: 51.762.902/0001-04
Endereço: Av. Graça Aranha, 26, 18º andar		Complemento: Bairro: Centro
Município: Rio de Janeiro	UF: RJ	CEP: 20.030-900
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL		
Denominação: Diversos- Linha de Transmissão 500 kV Janaúba 6 – Presidente Juscelino C1, CS		Área Total (ha): 140,43
Registro nº: Diversos		Área Total RL (ha): Não se Aplica
Município: Capitão Enéas, Francisco Sá, Montes Claros, Bocaiúva, Olhos d'Água, Buenópolis, Augusto de Lima, Monjolos, Santo Hipólito e Presidente Juscelino	UF: MG	INCRA (CCIR):
Coordenada Plana (UTM): 595786.00 m E 7935422.41 m S		Datum: SIRGAS 2000 Fuso: 23 K

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): Diversos conforme SEI 2090.01.0010690/2024-10

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA			5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA		
Tipo de Intervenção	Quantidade	Un	Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo.	3,002	ha	Linha de Transmissão energia elétrica	LT 500 kV	3,002
Intervenção COM supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP.	1,2824	ha	Linha de Transmissão energia elétrica	LT 500 kV	1,2824
Total:	4,2844	ha	Total:		4,2844

6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Mata Atlântica	0,9187	Floresta Estacional decidual e Semi	Estágio Médio	0,9187
Cerrado	3,3657	Cerrado	3,3657	3,3657
Total:	4,2844		Total:	4,2844
7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO				
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade	
Lenha	Lenha	230,2468	m³	
Madeira	Madeira	298,1631	m³	
8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA				
Warlei Souza Campos MASP 1.401.724-8				
Data da Vistoria: Auto de Fiscalização Feam/URA NM - CAT nº. 75/2024 em 04 a 08/11/24 e Vistoria Remota				
9. VALIDADE				
Data de Emissão: ____/____/_____ Data de Validade: 23/04/2031 a mesma do certificado de licença		Observações: ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL E DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.		
10. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)				

Condicionantes e Medidas Mitigadoras Conforme descrito no PARECER ÚNICO Nº 16/FEAM/URA nM - CAT/2025 SEI 2090.01.0017753/2024-11 Vinculado ao Processo SLA 1037/24	
11. OBSERVAÇÃO	
Parecer de Adendo ao Parecer nº 16/FEAM/URA NM - CAT/2025 em função da necessidade de alteração de torres. As alterações estão descritas nos Anexos I e II conforme documento SEI nº 118150113 e 118150114. Intervenção somente na faixa de serviço sendo 5 metros área comum e 4 metros em APP. Conforme Resolução SEMAD/IEF 3.102 de 2021 O programa de resgate da flora foi aprovado no âmbito do processo de intervenção ambiental e é suficiente para autorizar o resgate. Para tanto faz-se constar neste documento de autorização para intervenção ambiental, que está observação neste documento é documento hábil para realização do transporte do material resgatado. Montes Claros, 02 de Fevereiro de 2026. <i>Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.</i>	



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **132319261** e o código CRC **7FE6E263**.
